



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 12/2024

**Às 14:00 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza, na Vice Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, João Pedro Silva Galvão, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Zagari Coutinho Vidal, para a 81ª reunião ordinária do colegiado, 12ª reunião ordinária do exercício 2024.**

Registrhou-se a presença: do Gerente de Desenvolvimento, Júlio Walter Sanábio Freesz, na exposição da pauta n. 02; do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição das pautas n. 03 e 04; e, do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 05.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico Maximiliano Fernandes Lima.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

#### PAUTA DO DIA:

- 1) Ratificar *ad referendum* - Autorização da homologação do resultado da Licitação Presencial n. 008/24 - Contratação de entidade fechada de Previdência Complementar;
- 2) Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP 069/24 - Eventual aquisição de hidrômetros;

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*



- 3) Aprovar Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
- 4) Acompanhar o orçamento empresarial de 2024 (3º trimestre);
- 5) Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da CESAMA acompanhados das demonstrações financeiras - 3º trimestre 2024;
- 6) Assuntos de rotina;
- 7) Aprovar a pauta da 82ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 27/01/2025;
- 8) Encerramento.

## **DELIBERAÇÕES:**

### **1. Ratificar *ad referendum* - Autorização da homologação do resultado da Licitação Presencial n. 008/24 - Contratação de entidade fechada de Previdência Complementar.**

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, ratificou a autorização para homologação da Licitação Presencial n. 008/24, pelo valor total adjudicado de R\$3.595.191,54 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme art. 23, inc. XXX, e art. 70, parágrafo único do Estatuto Social da Cesama. Registrhou-se que a Conselheira Renata Fernandes da Silva declarou previamente sua abstenção de discussão e voto sobre a matéria, tendo em vista que a licitação em análise está sob a sua responsabilidade na condição de Gerente de Recursos Humanos.

### **2. Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP 069/24 - Eventual aquisição de hidrômetros.**

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP n.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*

069/24, pelo valor total adjudicado de R\$3.478.438,00 (três milhões quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

**3. Aprovar Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.**

Após tratativas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Plano de Negócios para 2025 e as Estratégias para o período 2025-2029, contemplando as metas do Plano Estratégico para 2025 e os indicadores cujo acompanhamento é prioritário, em cumprimento ao disposto no art. 23, §1º, da Lei n. 13.303/16, e art. 23, inc. XVII, do Estatuto Social da Cesama.

**4. Acompanhar o orçamento empresarial de 2024 (3º trimestre).**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

**5. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da CESAMA acompanhados das demonstrações financeiras - 3º trimestre 2024.**

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação dos relatórios trimestrais e das demonstrações financeiras referentes ao 3º trimestre de 2024, conforme art. 38, inc. II, alínea "f" do Estatuto Social da Cesama

**6. Assuntos de rotina:**

**Tratativas junto à ARISB-MG acerca do novo estudo tarifário.**

**Ação judicial - Indenização por falhas no projeto executivo da Estação de Tratamento de Água Walfrido Machado Mendonça - ETA CDI.**



**7. Aprovar a pauta da 82<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho de Administração em 27/01/2025.**

Proposta de pauta da 82<sup>a</sup> reunião ordinária em 27/01/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
2. Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água;
3. Orientar a Diretoria Executiva acerca das condições e limites de celebração de Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado com os empregados, incluindo o percentual de reajuste que incidirá sobre os salários; e deliberar sobre a manutenção da data-base quando da instauração do processo de negociação salarial;
4. Assuntos de rotina;
5. Aprovar a pauta da 83<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho de Administração em 24/02/2025.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:00 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**Maria Helena Rodrigues Gomes**  
Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*

**André Borges de Souza**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Áurea Celeste Gouvêa**  
Conselheira

**João Pedro Silva Galvão**  
Conselheiro

**Luís Cesário de Mendonça Lopes**  
Conselheiro

**Renata Fernandes da Silva**  
Conselheira

**Zagari Coutinho Vidal**  
Conselheiro

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretaria de Governança

**Maximiliano Fernandes Lima**  
Procurador Jurídico